

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 **ATA N.º 01/2015**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 05/2015, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 11/2015**, cujo objeto é “Aquisição de pneus, câmaras e protetores” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas: **NOROESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada por Maurício Pessotto, inscrito no RG sob o nº 4087319523; e **LUDA PNEUS LTDA**, representada por Agostinho Ceccon, inscrito no RG sob o nº 1036502399. Registra-se que as empresas apresentaram declaração de que se enquadram como ME/EPP, estando desta forma beneficiadas pela LC 123/06. O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Aberta as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas. Verificou-se que as propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo, que faz parte integrante desta ata. Após realizada a fase de lances verbais, foram abertos os envelopes contendo a documentação da fase de habilitação das licitantes, que foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e presentes. A documentação das empresas cujas propostas apresentaram o menor preço global dos lotes foram: **NOROESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** vencedora dos lotes 01, 03, 05, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22; e **LUDA PNEUS LTDA** vencedora dos lotes 02, 04, 06, 07, 08, 09 e 11, sendo consideradas **HABILITADAS** no certame. O Pregoeiro declarou vencedoras e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo os valores cotados pelas empresas vencedoras dos lotes os seguintes: **NOROESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** vencedora dos lotes 01 no valor unitário de R\$ 1.330,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 79.800,00**; lote 03 no valor unitário de R\$ 1.310,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 62.880,00**, lote 05 no valor unitário de R\$ 296,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 3.256,00**, lote 10 no valor unitário de R\$ 1.116,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 6.696,00**, lote 12 no valor unitário de R\$ 2.300,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 4.600,00**, lote 13 no valor unitário de R\$ 58,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 870,00**, lote 14 no valor unitário de R\$ 25,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 750,00**, lote 15 no valor unitário de R\$ 19,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 190,00**, lote 16 no valor unitário de R\$ 153,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 9.180,00**, lote 17 no valor unitário de R\$ 163,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 4.890,00**, lote 18 no valor unitário de R\$ 55,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.200,00**, lote 19 no valor unitário de R\$ 94,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 9.400,00**, lote 20 no valor unitário de R\$ 28,60 e no valor total/global do lote de **R\$ 429,00**, lote 21 no valor unitário de R\$ 38,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 950,00**, e lote 22 no valor unitário de R\$ 38,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 380,00**; e **LUDA PNEUS LTDA** vencedora dos lotes 02 no valor unitário de R\$ 1.520,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 21.280,00**, lote 04 no valor unitário de R\$ 1.393,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 55.720,00**, lote 06 no valor unitário de R\$ 273,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 5.460,00**, lote 07 no valor unitário de R\$ 908,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 5.448,00**, lote 08 no valor unitário de R\$ 6.571,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 78.852,00**, lote 09 no valor unitário de R\$ 590,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 7.080,00**, lote 11 no valor unitário de R\$ 2.790,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.790,00**. Os representantes das licitantes manifestaram-se abrindo mão do prazo recursal. A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.